PORTARIA 1.503/2012

Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004, c/c o disposto no art. 51 da lei 8.666 de 23 de junho de 1993,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar os servidores CLODESLEY FERREIRA DE ALMEIDA, HELIANA APARECIDA ÁLVARES e TEODOLINO PEREIRA DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arinos (MG).

SEGUNDO: Na consecução de seus trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação, observará as disposições contidas na Lei Federal 8.666, de 23 de junho de 1993, e modificações posteriores.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 1.371/11.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. Do Presidente, 9 de março de 2.012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE